

LOTE 04

Item	Cód. Prod.	Nome do Produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço unit.	Preço Total
1	5678	Bamifilina (cloridrato) 300mg	210	cpr	chiesi/ farmalab	1,45	304,50
VALOR TOTAL GERAL:							304,50

Trezentos e quatro reais e cinquenta centavos

LOTE 05

Item	Cód. Prod.	Nome do Produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço unit.	Preço Total
1	4958	Bamifilina (cloridrato) 600mg	420	cpr	chiesi/ farmalab	2,15	903,00
VALOR TOTAL GERAL:							903,00

Novencentos e três reais.

LOTE 06

Item	Cód. Prod.	Nome do Produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço unit.	Preço Total
1	847	Cinarizina 25mg	7.000	cpr	brainfarma	0,49	3.430,00
VALOR TOTAL GERAL:							3.430,00

Três mil, quatrocentos e trinta reais.

LOTE 07

Item	Cód. Prod.	Nome do Produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço unit.	Preço Total
1	848	Cinarizina 75mg	11.000	cpr	brainfarma	0,67	7.370,00
VALOR TOTAL GERAL:							7.370,00

Sete mil, trezentos e setenta reais.

LOTE 09

Item	Cód. Prod.	Nome do Produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço unit.	Preço Total
1	4959	Cloridrato de metformina 850mg+valdagliptina 50mg (galvus met)	240	cpr	novartis	3,50	840,00
VALOR TOTAL GERAL:							840,00

Oitocentos e quarenta reais.

LOTE 10

Item	Cód. Prod.	Nome do Produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço unit.	Preço Total
1	856	Clorpropamida 250mg	500	cpr	pfizer	0,47	235,00

VALOR TOTAL GERAL: 235,00

Duzentos e trinta e cinco reais.

LOTE 11

Item	Cód. Prod.	Nome do Produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço unit.	Preço Total
1	4947	Ferrocronila 120mg+associações (combiron folico)	900	cpr	ache	0,95	855,00

VALOR TOTAL GERAL: 855,00

Oitocentos e cinquenta e cinco reais.

LOTE 12

Item	Cód. Prod.	Nome do Produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço unit.	Preço Total
1	4895	Gentamicina(sulfato) 5mg/ml solução oftálmica c/5ml	30	frs	allergam	10,00	300,00

VALOR TOTAL GERAL: 300,00

Trezentos reais.

LOTE 14

Item	Cód. Prod.	Nome do Produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço unit.	Preço Total
1	952	Salbutamol 2mg	500	cpr	glaxo	0,40	200,00

VALOR TOTAL GERAL: 200,00

Duzentos reais.

LOTE 15

Item	Cód. Prod.	Nome do Produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço unit.	Preço Total
1	952	Sulfato de Glicosamina 500	7	cx	ache	75,00	525,00

VALOR TOTAL GERAL: 525,00

Quinhentos e vinte e cinco reais.

VALOR TOTAL GERAL DOS LOTES: 15.434,50

Quinze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

60 Sessenta dias.

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE ENTREGA: *Até cinco dias.*

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Trinta dias.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2014

LOTE:1-LOTE 001

ITEM	COD DO PRODUTO/S ERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	949	ACETATO DE RETINOL (Vitamina A) 13.200 U.I. + COLECALCIFEROL CRISTALIZADA (Vitamina D3) 66.000 U.I.- AMPOLAS ORAIS (ADEROGIL D3 AMPOLAS ORAIS)	100	AMP

LOTE:2-LOTE 002

ITEM	COD DO PRODUTO/S ERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	969	ACIDO EPSILON AMINOCAPROICO 500MG. CX C/ 36CPR	8	CX

LOTE:3-LOTE 003

ITEM	COD DO PRODUTO/S ERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	4873	ATENOLOL 50 MG/ CLORTALIDONA 12,5 MG CX C/28 CPR	7	CX

LOTE:4-LOTE 004

ITEM	COD DO PRODUTO/S ERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	5678	BAMIFILINA (CLORIDRATO) 300 MG	210	CPR

LOTE:5-LOTE 005

ITEM	COD DO PRODUTO/S ERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	4958	BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600 MG	420	CPR

LOTE:6-LOTE 006

ITEM	COD DO PRODUTO/S ERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	847	CINARIZINA 25 MG	7000	CPR

LOTE:7-LOTE 007

ITEM	COD DO PRODUTO/S ERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	848	CINARIZINA 75 MG	11000	CPR

LOTE:8-LOTE 008

ITEM	COD DO PRODUTO/S ERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	4884	CLORANFENICOL COLIRIO FRASCO 4 MG/ML C/10ML	60	CPR

LOTE:9-LOTE 009

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in several paragraphs and appears to be a formal document or report.

Faint text at the bottom left, possibly a signature or reference line.

ITEM	COD DO PRODUTO/S ERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	4959	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG+VILDAGLITINA 50 MG (GALVUS MET)	240	CPR

LOTE:10-LOTE 010

ITEM	COD DO PRODUTO/S ERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	856	CLORPROPAMIDA 250 MG	500	CPR

LOTE:11-LOTE 011

ITEM	COD DO PRODUTO/S ERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	4947	FERROCARBONILA 120 MG+ASSOCIAÇÕES (COMBIRON FOLICO)	900	CPR

LOTE:12-LOTE 012

ITEM	COD DO PRODUTO/S ERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	4985	GENTAMICINA (SULFATO) 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ML	30	FR

LOTE:13-LOTE 013

ITEM	COD DO PRODUTO/S ERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	4944	PREGABALINA 75 MG	336	CPR

LOTE:14-LOTE 014

ITEM	COD DO PRODUTO/S ERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	952	SALBUTAMOL 2 MG	500	CPR

LOTE:15-LOTE 015

ITEM	COD DO PRODUTO/S ERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
1	953	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG SULFATO DE CONDROITINA 400MG	7	CPR

VALOR TOTAL:DEZESSEIS MIL SETECENTOS E ONZE REAIS COM TRINTA CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESENTA) DIAS

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 .

Data: 10 DE MARÇO DE 2014



FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
		R\$ 0,00

FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
NIKKHA	R\$ 38,00	R\$ 304,00

FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
GERMED G.	R\$ 24,00	R\$ 168,00

FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
CHIESI	R\$ 1,45	R\$ 304,50

FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
CHIESI	R\$ 2,15	R\$ 903,00

FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
RANBAXY	R\$ 0,49	R\$ 3.430,00

FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
RANBAXY	R\$ 0,67	R\$ 7.370,00

FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
		R\$ 0,00



FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
NOVARTIS	R\$ 3,50	R\$ 840,00

FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
PFIZER	R\$ 0,47	R\$ 235,00

FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
ACHE	R\$ 0,95	R\$ 855,00

FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
ALLERGAM	R\$ 10,00	R\$ 300,00

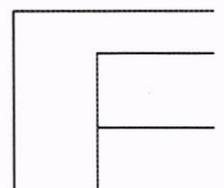
FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
ZODIAC	R\$ 3,80	R\$ 1.276,80

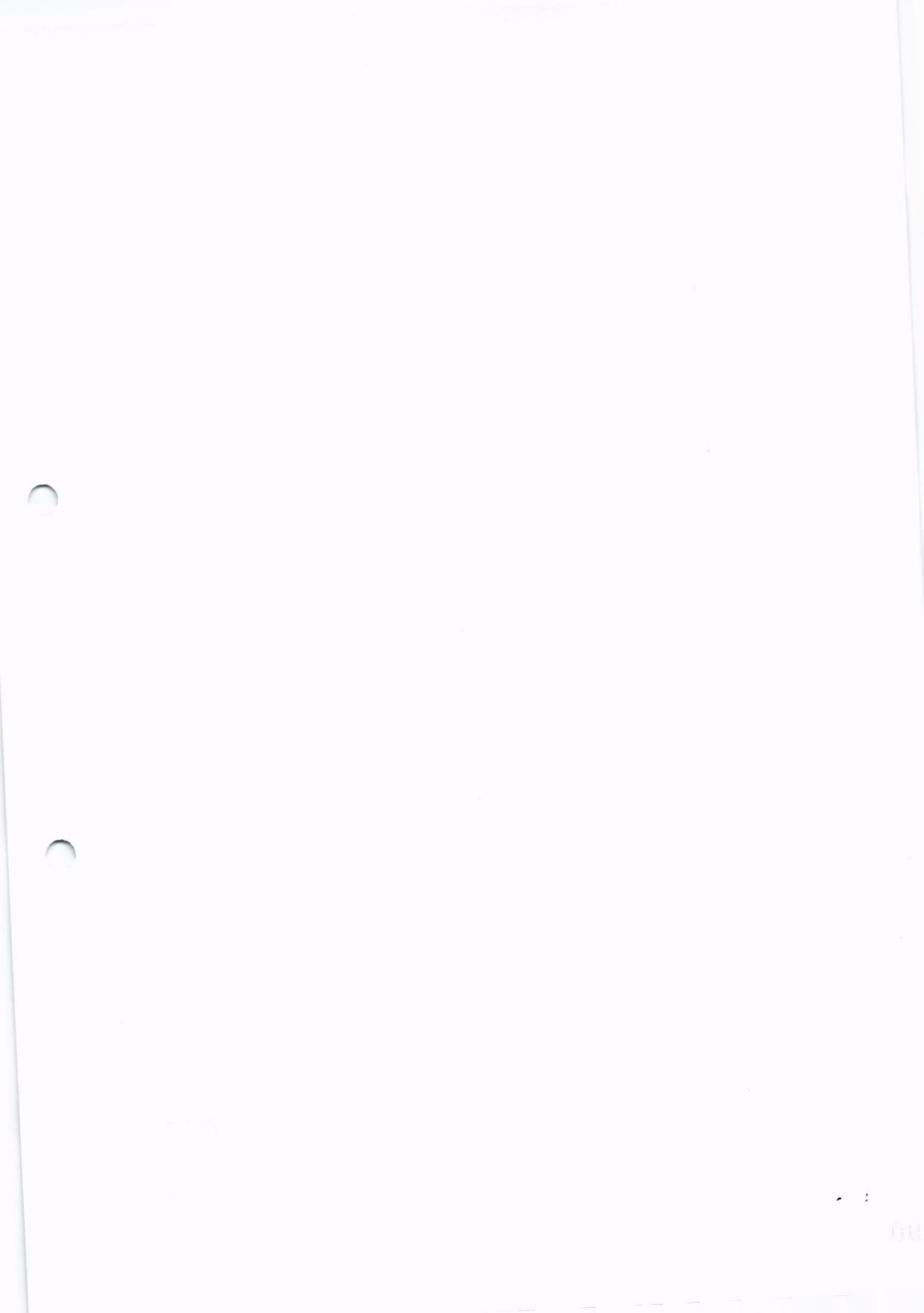
FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
GLAXO	R\$ 0,40	R\$ 200,00

FABRICANTE	V.UNIT	V.TOTAL
ACHE	R\$ 75,00	R\$ 525,00
	VALOR TOTAL	R\$ 16.711,30

itos de
umento

ção de
da Lei





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2014

Proposta de Preços

LOTE 2

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca/fabricante	Valor unitário	Valor total
1	CX	8	ACIDO EPSILON - AMINOCAPROICO 500 MG. CX C/ 36 CPR	NIKKHO	R\$ 38,00	R\$ 304,00
Total:						R\$ 304,00

LOTE 3

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca/fabricante	Valor unitário	Valor total
1	CX	7	ATENOLOL 50 MG / CLORTALIDONA 12,5 MG CX. C / 28 CPR	GERMED	R\$ 24,00	R\$ 168,00
Total:						R\$ 168,00

LOTE 4

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca/fabricante	Valor unitário	Valor total
1	CP	210	BAMIFILINA (CLORIDRATO) 300 MG	CHEISI	R\$ 1,45	R\$ 304,50
Total:						R\$ 304,50

LOTE 5

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca/fabricante	Valor unitário	Valor total
1	CP	420	BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600 MG	CHEISI	R\$ 2,15	R\$ 903,00
Total:						R\$ 903,00

LOTE 6

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca/fabricante	Valor unitário	Valor total
1	CP	7.000	CINARIZINA 25 MG	NEO QUIMICA	R\$ 0,49	R\$ 3.430,00
Total:						R\$ 3.430,00

LOTE 7

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca/fabricante	Valor unitário	Valor total
1	CP	11.000	CINARIZINA 75 MG	NEO QUIMICA	R\$ 0,67	R\$ 7.370,00
Total:						R\$ 7.370,00

LOTE 9

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca/fabricante	Valor unitário	Valor total
1	CP	240	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG + VILDAGLIPTINA 50 MG (GALVUS MET)	NOVARTIS	R\$ 3,50	R\$ 840,00
Total:						R\$ 840,00

LOTE 10

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca/fabricante	Valor unitário	Valor total
1	CP	500	CLORPROPAMIDA 250 MG	PFIZER	R\$ 0,47	R\$ 235,00
Total:						R\$ 235,00

LOTE 11

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca/fabricante	Valor unitário	Valor total
1	CP	900	ASSOCIAÇÕES (COMBIRON FOLICO)	ACHÉ	R\$ 0,95	R\$ 855,00
Total:						R\$ 855,00

LOTE 12

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca/fabricante	Valor unitário	Valor total
1	FR	30	GENTAMICINA (SULFATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, C/ 5ML	ALLERGAN	R\$ 10,00	R\$ 300,00
Total:						R\$ 300,00

LOTE 13

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca/fabricante	Valor unitário	Valor total
1	CP	336	PREGABALINA 75 MG	ZODIAC	3,800	R\$ 1.276,80
Total:						R\$ 1.276,80

LOTE 14

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca/fabricante	Valor unitário	Valor total
1	CP	500	SALBUTAMOL 2 MG	BIOSINTETICA	R\$ 0,40	R\$ 200,00
Total:						R\$ 200,00

LOTE 15

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Marca/fabricante	Valor unitário	Valor total
1	CX	7	SULFATO DE GLICOSAMINA 500	ACHÉ	R\$ 75,00	R\$ 525,00
Total:						R\$ 525,00

Validade da proposta: conforme edital.

Demais condições: conforme edital.

Todos medicamentos são de procedência nacional

Concordamos com as condições do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 015/2014

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de MICROEMPRESA-ME, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

LOTE	ITEM	COD. PROD. / SERVIÇO	QNTD	UNID	MEDICAMENTO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	1	969	8	CX	ACIDO EPSILON - AMINOCAPROICO 500MG CX C/ 36 CPR	NIKKHO	R\$ 38,00	R\$ 304,00
3	1	4873	7	CX	ATENOLOL 50MG/CLORTALIDONA 12,5 MG CX C/ 28 CPR	E.M.S.	R\$ 24,00	R\$ 168,00
4	1	5678	210	CPR	BAMIFILINA (CLORIDRATO) 300MG	CHIESI	R\$ 1,45	R\$ 304,50
5	1	4958	420	CPR	BAMIFILINA (CLORIDRATO) 600MG	CHIESI	R\$ 2,15	R\$ 903,00
6	1	847	7.000	CPR	CINARIZINA 25MG	RAMBAXI	R\$ 0,49	R\$ 3.430,00
8	1	4884	60	FR	CLORANFENICOL COLIRIO FRASCO 4MG/ML C/ 10ML	ALLERGAN	R\$ 8,00	R\$ 480,00
9	1	4959	240	CPR	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG + VILDAGLIPTINA 50MG (GALVUS MET)	NOVARTIS	R\$ 3,50	R\$ 840,00
10	1	856	500	CPR	CLORPROPAMIDA 250MG	PFIZER	R\$ 0,47	R\$ 235,00
13	1	4944	336	CPR	PREGABALINA 75MG	PFIZER	R\$ 3,80	R\$ 1.276,80
15	1	953	7	CX	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDRITINA 400MG CX C/ 30CPR	ACHE	R\$ 75,00	R\$ 525,00
TOTAL DA PROPOSTA: OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REIAIS E TRINTA CENTAVOS.								R\$ 8.466,30



CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO:13/2014

ITEM	LOTE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	3	CX	ATENOLOL 50MG+CLORTALIDONA 12,5MG	EUROFARMA	7	R\$ 20,000	R\$ 140,00
1	4	COMP	BAMIFILINA 300MG - BAMIFIX	CHIESI	210	R\$ 1,400	R\$ 294,00
1	5	COMP	BAMIFILINA 600MG - BAMIFIX	CHIESI	420	R\$ 2,100	R\$ 882,00
1	9	COMP	CLOR METFORMINA 850MG+VILDAGLIPTINA 50MG - GALVUS	NOVARTIS	240	R\$ 3,500	R\$ 840,00
1	10	COMP	CLORPROPAMIDA 250MG - DIABINESE	PFIZER	500	R\$ 0,470	R\$ 235,00
1	11	COMP	FERROCARBONILA 120MG+ ASSOCIACOES - COMBIRON FOLICO	ACHE	900	R\$ 0,900	R\$ 810,00
1	12	FR	SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML SOL OFTALM 5ML	ALLERGAN	30	R\$ 10,000	R\$ 300,00
1	13	COMP	PREGABALINA 75MG - PREBICTAL	ZODIAC	336	R\$ 3,500	R\$ 1.176,00
1	15	CX	SUL GLICOSAMINA 500MG+CONDROITINA 400MG - ARTROLIVE	ACHE7	7	R\$ 70,000	R\$ 490,00
							R\$ 5.167,00

VALOR TOTAL PROPOSTA: R\$ 5.167,00 (CINCO MIL CENTO E SESENTA E SETE REAIS)



CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO:13/2014

ITEM	LOTE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	4	COMP	BAMIFILINA 300MG - BAMIFIX	CHIESI	210	R\$ 1,120	R\$ 235,20
1	5	COMP	BAMIFILINA 600MG - BAMIFIX	CHIESI	420	R\$ 2,000	R\$ 840,00
1	10	COMP	CLORPROPAMIDA 250MG	PFIZER	500	R\$ 0,348	R\$ 174,00
1	12	FR	SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML SOL OFTALM 5ML	ALLERGAN	30	R\$ 7,550	R\$ 226,50
1	13	COMP	PREGABALINA 75MG - PREBICTAL	ZODIAC	336	R\$ 2,900	R\$ 974,40
1	15	CX	SUL GLICOSAMINA 500MG+CONDROITINA 400MG - ARTROLIVE	ACHE7	7	R\$ 58,400	R\$ 408,80
							R\$ 2.858,90

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.858,90 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60DIAS

Declaramos, que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declaramos ainda, que cumprimos todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 86.386.283/0001-13 - IE: 3160386206

FONE:(46) 3224 3767 / FAX: (46) 3224 2003

CONTA CORRENTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

C/C: 1673-7 AG: 0602

RESPONSAVEL TECNICO: TATIANE CARNIEL

RESPONSAVEL LEGAL: LUIZ AUGUSTO VARNIER

RUA ARGENTINA, 645 - JARDIM PRIMAVERA

CEP: 85.502-240 - PATO BRANCO - PR

PATO BRANCO, 11 DE MARÇO DE 2014.



LUIZ AUGUSTO VARNIER

CPF: 396.067.919-04

76 386.283/0001-13
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E
 IMPORTADORA LTDA - EPP
 RUA ARGENTINA, 645
 JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP 85502-040
 PATO BRANCO PR

CARTA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO:13/2014

ITEM	LOTE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	4	COMP	BAMIFILINA 300MG - BAMIFIX	CHIESI	210	R\$ 1,120	R\$ 235,20
1	5	COMP	BAMIFILINA 600MG - BAMIFIX	CHIESI	420	R\$ 2,000	R\$ 840,00
1	12	FR	SULFATO GENTAMICINA 5MG/ML SOL OFTALM 5ML	ALLERGAN	30	R\$ 7,550	R\$ 226,50
1	13	COMP	PREGABALINA 75MG - PREBICTAL	ZODIAC	336	R\$ 2,900	R\$ 974,40
1	15	CX	SUL GLICOSAMINA 500MG+CONDROITINA 400MG - ARTROLIVE	ACHE7	7	R\$ 58,400	R\$ 408,80
							R\$ 2.684,90

2.684,90

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 2.684,90 (DOIS MIL SEISSENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60DIAS

Declaramos, que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declaramos ainda, que cumprimos todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 86.386.283/0001-13 - IE: 3160386206

FONE:(46) 3224 3767 / FAX: (46) 3224 2003

CONTA CORRENTE - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

C/C: 1673-7 AG: 0602

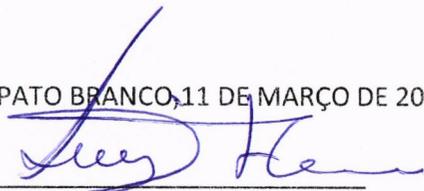
RESPONSAVEL TECNICO: TATIANE CARNIEL

RESPONSAVEL LEGAL: LUIZ AUGUSTO VARNIER

RUA ARGENTINA, 645 - JARDIM PRIMAVERA

CEP: 85.502-240 - PATO BRANCO - PR

PATO BRANCO, 11 DE MARÇO DE 2014.



LUIZ AUGUSTO VARNIER

CPF: 396.067.919-04

76 386.283/0001-13
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E
 IMPORTADORA LTDA - EPP
 RUA ARGENTINA, 645
 JARDIM DAS AMÉRICAS - CEP 85502-040
 PATO BRANCO PR





SEARCHED INDEXED
SERIALIZED FILED
FBI - MEMPHIS

EMBRANCO

071

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13
NIRE 41200386470
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

reais) para o sócio ingressante **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 6.794.362-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 039.087.819-73**, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná. E o **RESTANTE** das cotas, 51.000 (cinquenta e uma mil) cotas, totalizando R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) para o sócio ingressante **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 9.868.858-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 064.505.249-36**, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro bonato, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio retirante pessoa jurídica **ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, receberá o valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) que cabe a parte de **MAURICIO MACIAG** em 24 parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais) sendo que a primeira parcela terá seu vencimento em 10 de janeiro de 2014 e a ultima em 10 de dezembro de 2015. E o valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais) que cabe a parte de **MARCOS AFONSO PASTORELLO** em 24 parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais) sendo que a primeira parcela terá seu vencimento em 10 de janeiro de 2014 e a ultima em 10 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio retirante pessoa jurídica **ANDRIANI E ANDRIANI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** dá ao ingressante **MAURICIO MACIAG** e **MARCOS AFONSO PASTORELLO** plena, geral e rasa quitação de sessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, que possui na sociedade 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, **vende e transfere** 48.000 (quarenta e oito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o sócio ingressante, **MARCOS AFONSO PASTORELLO**.

Parágrafo primeiro: O sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER** receberá o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em 24 parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sendo que a primeira parcela terá seu vencimento em 10 de janeiro de 2014 e a ultima em 10 de dezembro de 2015.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento _____
Apresentado Dou fe
da verdade
Em test.º _____
Pato Branco, 06 MAR. 2014 PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHNICHOWSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO NOVAES

RECEIVED
FEB 10 1964
U.S. AIR FORCE

RECEIVED
FEB 10 1964
U.S. AIR FORCE

EMBRANCO

072

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13
NIRE 41200386470
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios ingressantes **MAURICIO MACIAG** e **MARCOS AFONSO PASTORELLO** declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade e declaram não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em Lei que impeça de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SÉTIMA: Em virtude da retirada do sócio e ingresso de novos sócios, o capital social, inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) cotas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
LUIZ AUGUSTO VARNIER	102.000	R\$ 102.000,00	34%
MAURICIO MACIAG	102.000	R\$ 99.000,00	33%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	99.000	R\$ 99.000,00	33%
Total	300.000	R\$ 300.000,00	100%

CLÁUSULA OITAVA: À administração da sociedade que anteriormente era de responsabilidade do sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER** e o não sócio **LEANDRO ANDRIANI**, cabe agora apenas ao sócio **LUIZ AUGUSTO VARNIER**, já qualificado acima, com poderes e atribuições de usar a firma individualmente, bem como, dispensado de caução, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda, que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº. 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, **atualizar e**

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento _____
Em test.º _____ Apresentado Dou fé. da verdade

Pato Branco **06 MAR. 2014** PR

13
1.º OFÍCIO DE NOTAS TABELIONATO NOVAES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
05504-030 - Pato Branco - Paraná

RECEIVED
FEB 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

RECEIVED
FEB 10 1964
U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

EMBRANCO

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

1. LUIZ AUGUSTO VARNIER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 495, 2º andar, apto 106, Centro, Pato Branco-PR, CEP nº. 85.501-060, portador da Cédula de Identidade Civil **RG nº. 3.148.548-7**, expedida pela SSP/PR, e do **CPF nº. 396.067.919-04**;

2. MAURICIO MACIAG, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, residente e domiciliado à Rua Valentin Burile, 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 6.794.362-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 039.087.819-73**;

3. MARCOS AFONSO PASTORELLO, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, residente e domiciliado à Rua Gregório Pastorello, 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco, no Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG. nº. 9.868.858-7**, expedida pela SSP/PR e do **CPF nº. 064.505.249-36**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP. **Sede, Foro e endereço:** estabelecida na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua Argentina, 645, Jardim das Américas, CEP nº. 85.502-040, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982. **Objeto Social:** Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e cosméticos, instrumentos e materiais médico-cirúrgico, hospitalares, comércio atacadista de materiais para construção, (revestimentos, acabamentos, materiais elétricos e hidráulicos, vidros), produtos eletroeletrônicos, ferramentas, equipamentos e máquinas industriais, fabricação de esquadrias de metal, Importação e Exportação.

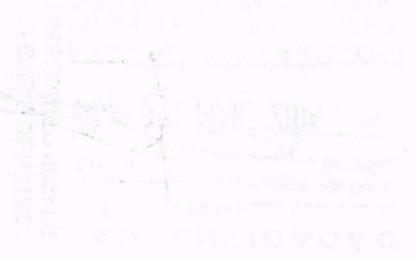
Parágrafo Primeiro: A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.

CLÁUSULA SEGUNDA: - CAPITAL SOCIAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO
LUIZ AUGUSTO VARNIER	102.000	R\$ 102.000,00	34%
MAURICIO MACIAG	99.000	R\$ 99.000,00	33%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	99.000	R\$ 99.000,00	33%

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Apresentado Dou fé. _____
Em test.º _____ da verdade
Pato Branco, 06 MAR. 2014 PR
13
1.º OFÍCIO DE NOTAS
TABELIONATO NOVAES
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
35501-030 - Pato Branco - Paraná



EM BRANCO

074

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13
NIRE 41200386470
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Total	300.000	R\$ 300.000,00	100%
-------	---------	----------------	------

CLÁUSULA TERCEIRA: - **DAS QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: - **DA ADMINISTRAÇÃO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: á administração da sociedade caberá ao sócio, **LUIZ AUGUSTO VARNIER** já qualificado acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensado de caução vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo: O sócio administrador fará jus às retiradas mensais a título de **PRÓ-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado, ficando dispensado a realização de reuniões específicas para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Em test.º _____ Apresentado Dou fé da verdade
Pato Branco **06 MAR. 2014** PR
13
DUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco Paraná

RECEIVED
IN THE OFFICE OF THE
COMMISSIONER OF THE
REVENUE DEPARTMENT

RECEIVED
IN THE OFFICE OF THE
COMMISSIONER OF THE
REVENUE DEPARTMENT

EMBRANCO

RECEIVED
IN THE OFFICE OF THE
COMMISSIONER OF THE
REVENUE DEPARTMENT

075

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ 76.386.283/0001-13
NIRE 41200386470
DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento.

Ed

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Em test.º _____ Apresentado Dou fé da verdade
Pato Branco **06 MAR. 2014** PR
13
SUNYA V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabeliã
Rua Tapajós, 50 Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

Handwritten notes and stamps at the top right of the page, including a date and some illegible text.

EM BRANCO

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or a stamp, including a date and some illegible text.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP
CNPJ: 76.386.283/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:35:24 do dia 03/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2014.

Código de controle da certidão: **0EC2.5AAB.4678.585B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

96

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision. The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11541199-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 76.386.283/0001-13

Nome: **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/06/2014 - Fornecimento Gratuito

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 11541199-00 Emitida Eletronicamente via Internet 28/02/2014 - 11:57:52 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--

Col

67

1. Имя _____
 2. Фамилия _____
 3. Адрес _____
 4. Телефон _____
 5. Почта _____

Секция «Юридическая»

ЗАДАНИЕ

Составить текст по рисунку.

История

1. Вспомните, как вы познакомились с историей. Кто вам рассказал об истории? Где вы читали об истории?

2. Почему история важна для нас? Как история помогает нам понять мир? Какие уроки мы можем извлечь из истории?

3. Какие события в истории России вы считаете важными?

4. Как вы считаете, что такое патриотизм?

Имя _____

Фамилия _____

Секция «Юридическая»

История



Секция «Юридическая»

Секция «Юридическая»

Секция «Юридическая»

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF...: 76.386.283/0001-13
CADASTRO...: 000002056000
ENDEREÇO...: RUA ARGENTINA, 000645 - JARDIM DAS AMERICAS
MUNICIPIO..: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em 21 de Fevereiro de 2014.

Válida até 90 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 0004314/2014

Código de autenticidade da certidão: 845712122845712

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

19

SECRET - INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED



DATE OF REVIEW: 10/10/00
BY: [illegible]
REASON FOR REVIEW: [illegible]

IMPRIMIR

VOLTAR

080



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76386283/0001-13
Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DIMEVA
Endereço: R AIMORE 547 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2014 a 08/04/2014

Certificação Número: 2014031002385871022607

Informação obtida em 13/03/2014, às 11:34:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

10

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000202013-88888283

Nome: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA -
EPP

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de quotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/12/2013.

Válida até 29/06/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Faint header text at the top of the page.

Second line of faint header text.

Third line of faint header text.

Fourth line of faint header text.

First paragraph of faint body text.

Second paragraph of faint body text.

Third paragraph of faint body text.

Fourth paragraph of faint body text.

Fifth paragraph of faint body text.

Sixth paragraph of faint body text.

Seventh paragraph of faint body text.

Eighth paragraph of faint body text.

Ninth paragraph of faint body text.

Tenth paragraph of faint body text.

Eleventh paragraph of faint body text.





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

082

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0038647-0	76.386.283/0001-13	25/08/1982	01/09/1982
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ARGENTINA, 645, JARDIM DAS AMÉRICAS, PATO BRANCO, PR, 85.502-040			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO, HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PARA CONSTRUCAO, (REVESTIMENTOS, ACABAMENTOS, MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS, VIDROS), PRODUTOS ELETROELETRONICOS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MAQUINAS INDUSTRIAIS, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, IMPORTACAO E EXPORTACAO			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LUIZ AUGUSTO VARNIER 396.067.919-04	102.000,00	SOCIO	Administrador
MAURICIO MACIAG 039.087.819-73	99.000,00	SOCIO	
MARCOS AFONSO PASTORELLO 064.505.249-36	99.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 05/11/2013	Número: 20136241468	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

PATO BRANCO - PR, 09 de janeiro de 2014



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Cledinéia Rovea Corrêa
RG 5.925.066-3-PR
Relatora

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento _____
Apresentado Dou fé. _____ da verdade

13
JUNY V. NOVAES SCHUCHOVSKI - Tabelião
Rua Tapajós, 50 - Fone (46) 3225-5455
85501-030 - Pato Branco - Paraná

SELO FUNARREN
OFICINA DE NOTAS
TABELIONA DE NOTAS
EYE51220

28 FEV. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Tol

33 BEATSON
KIM
USA

EMBRANCO
05

10

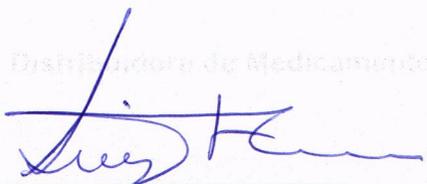
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A DIMEVA - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº. 76.386.283/0001/13, sediada na Rua Argentina, 645 bairro Jardim das Américas, Pato Branco - Pr.

Declara para todos os fins de direito, especificamente para participação Do Pregão Eletrônico Nº 13/2014, realizado pelo Município de Nova Santa Bárbara - PR, que se enquadra sob o regime de MEP/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no inciso 4º, art. 3º da LC 123/06.

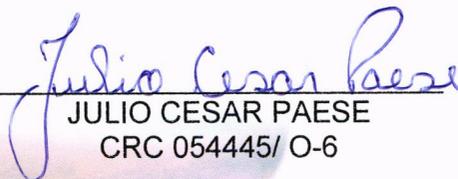
A comprovação dar-se-á através da documentação em anexo.

Pato Branco, 11 de Março de 2014.



LUIZ AUGUSTO VARNIER
CPF:396.067.919-04

76 386.283/0001-13
DIMEVA DISTRIBUIDORA E
IMPORTADORA LTDA - EPP
RUA ARGENTINA, 645
JARDIM DAS AMÉRICAS CEP 85502-040
PATO BRANCO PR



JULIO CESAR PAESE
CRC 054445/ O-6

19

58
INFORMACIONES AMERICAS - CEP 32203 090
BUENOS AIRES
INFORMACIONES AMERICAS - CEP
DIRECCION GENERAL DE
31-1000182-38